DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2157 — Araporã – MG, 17 de Novembro de 2026.

DECRETO N. 290/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR **FLORISVALDO ANTONIO MAZETTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, e o Diretor do IMPA no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 27 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais a FLORISVALDO ANTONIO MAZETTO, inscrito no CPF n. 469.XXX.XXX-68, matrícula n. 307, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Ultima remuneração	R$2.799,67
Valor do Provento	R$2.799,67

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (PARIDADE).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de conclusão do Processo de Aposentadoria em 13/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA

DECRETO Nº 291/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À **DIVINO GRACIANO ALVES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, e o Diretor do IMPA no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § **7º, inciso II** da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento de **JOSEFA DA SILVA ALVES** em favor de seu cônjuge, **DIVINO GRACIANO ALVES**, inscrito no CPF nº 288.XXX.XXX-06. O benefício de pensão terá valor mensal de **R$ 7.386,29**, discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
DIVINO GRACIANO ALVES	**100%**	**Cônjuge**	**R$ 7.386,29**

Art. 2º - A pensão enquadra-se no **artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal**, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em **04/10/2026**, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do(a) MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 052/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA destinados a atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura e outras secretarias, nos serviços de reparos, manutenção e reforma dos prédios públicos do Município de Araporã-MG, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Empresas vencedoras valor total: R$ 582.224,65 . **ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - 28.557.380/0001-89** com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69 no valor total de R$ 506.353,55 . **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - 10.599.053/0001-24** com os Itens: 6, 7, 8, 9, 12, 13, 28, 30, 43, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63 no valor total de R$ 75.871,10 .

Araporã-MG , 17 de Novembro de 2026

WILLIAM LOPES DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Assine aqui

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA destinados a atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura e outras secretarias, nos serviços de reparos, manutenção e reforma dos prédios públicos do Município de Araporã-MG, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.*

Empresas vencedoras valor total: R$ 582.224,65 . **ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - 28.557.380/0001-89** com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69 no valor total de R$ 506.353,55 . **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - 10.599.053/0001-24** com os Itens: 6, 7, 8, 9, 12, 13, 28, 30, 43, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63 no valor total de R$ 75.871,10 .

Araporã-MG , 17 de Novembro de 2026

WILLIAM LOPES DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Assine aqui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2157 — Araporã – MG, 17 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO Nº 074/2026
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 4ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº. 261 de 3 de novembro de 2026, bem como com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertinentes à QUARTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO**, visando o credenciamento destinado à contratação de pessoas físicas e/ ou jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais visando eventual futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG, às seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA 2º - DANIEL JORGE DE LIMA **3º - LUSO BARBOSA DA SILVA** **4º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 17 de novembro de 2026.

SAYMON SANTHIAGO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO Nº 074/2026
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 4ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com o decreto nº. 261 de 3 de novembro de 2026, bem como com a Lei 14.133/2021, **HOMOLOGAR** os seguintes itens e objeto pertinentes à QUARTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO,** visando o credenciamento destinado à contratação de pessoas físicas e/ ou jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais visando eventual futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG, sendo devidamente credenciadas por apresentarem proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas jurídicas, na seguinte ordem de classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA 2º - DANIEL JORGE DE LIMA **3º - LUSO BARBOSA DA SILVA** **4º - FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 17 de novembro de 2026.

SAYMON SANTHIAGO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº. 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 –www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 178/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE ITUMBIARA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
36	HEMOTERAPIA	Bolsa concentradora de hemácias e bolsa de plasma	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R$ 4.500,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 12/11/2026
Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.39 – Ficha 376, Fonte 500
Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2025

Contratante: **Município de Araporã (MG)**

Contratado: **CCMA-CLÍNICA CIRÚRGICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA**

Processo Licitatório: **104/2025** **Credenciamento: 009/2025**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 166/2025 por mais 12 (doze) e reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), medido pelo IPCA no período.

Valor do contrato: R$ 57.439,15 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais, quinze centavos)

Data do aditivo: 29/10/2026.

Fundamento: O presente termo aditivo está amparado nos arts. 107 e 92, §4º da Lei nº 14.133/21, passando a vigor a partir do dia 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2025

Onde se lê:

Valor do contrato: R$ 100.393,08 (cem mil, trezentos e noventa e reais, oito centavos)

Leia-se:

Valor do contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2157 Araporã – MG, 17 de Novembro de 2026.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL 004/2026

Prorrogação do prazo do Edital do Chamamento Público nº 004/2026 destinado à seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura PNAB (lei nº 14.399/2022).

Prazo de inscrição: Edital do Chamamento Público nº 004/2026 terá seu prazo de inscrição prorrogado até às 23:59 horas do dia 30/11/2026, em virtude de atendimento ao interesse público.

Araporã/MG, 13 de novembro de 2026.

SAYMON SANTHIAGO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br